COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

PERIODICIDADE MENSAL PREÇO AVULSO: 20$00 N.º 31 AGOSTO 1988

Operação "Limpeza Geral": um balde de água fria para a Indonésia

A Indonésia lança uma nova ofensiva, mas as FALINTIL reagem (Vemasse, 2 indonésios abatidos, Manatuto, 2 baixas). A população civil sofre represálias, como é hábito. Os estudantes de Dili "chumbam" os professores indonésios no final do ano lectivo.

OPERAÇÃO "LIMPEZA GERAL"

Informações provenientes do interior de Timor-Leste, dão conta do lançamento de uma nova ofensiva militar indonésia em larga escala, em curso desde Maio. Com efeito, o reforço do efectivo militar ocupacionista verificado um pouco por todo o território a partir de meados de Abril prenunciava o início da operação "Limpeza Geral"(Operasi Sapu Bersih); a intenção da Indonésia seria, no entender da Resistência, a captura/liquidação dos membros do CRRN (Conselho Revolucionário de Resistência Nacional), em particular Xanana Gusmão, até ao início das próximas sessões (em Setembro) da A.G. da ONU.

A táctica empregue parece semelhante à utilizada noutras ocasiões: inicialmente foi constituído um cordão militar na zona central de Timor, de Norte (Manatuto) a Sul (Barique); após a formação desta barreira "sanitária", começaram a ser desencadeadas acções militares, no sentido Oeste/Este; de acordo com os últimos dados os combates mais intensos desenrolam-se já na zona Leste (concelhos de Viqueque, Baucau e Lospalos) embora noutras zonas do território sejam também lançadas operações militares de maior escala contra as posições de guerrilha.

Na sequência destas acções, verificou-se a reacção das FALINTIL: nos princípios de Maio os guerrilheiros assaltaram um posto militar em Vemasse (centro-norte) tendo causado 2 mortos e variados feridos e capturado importantes quantidades de fardamento e munições; na segunda quinzena de Maio, na Estrada entre Laleia e Manatuto (centro-norte), as FALINTIL emboscaram uma coluna ocupante tendo-lhe inflingido 12 mortos e numerosos feridos (grandes quantidades de armamento e munições foram também capturados na altura).

Em consequência dos combates, têm sido feitas evacuações de avião, de feridos em estado grave para fora de Timor-Leste; na 1.ª quinzena de Maio foi internado um número não especificado de soldados indonésios no hospital militar de Gatot Soebrato, em Jacarta; parte dos feridos da mesma evacuação ficaram logo internados em Denpasor, ilha de Bali. No início de Junho foram internados em Jacarta mais uma série de militares, em estado grave, provenientes de Timor-Leste (5 soldados do batalhão 745 e 3 de outras unidades).

REPRESSÃO SOBRE A POPULAÇÃO

Em período de operações militares, a actividade contra a população civil também aumenta; informações provenientes do interior do território dão conta da intensificação da fiscalização a bagagens de passageiros timorenses entrados ou saídos do território, no sentido de evitar qualquer fuga de informação para o exterior. Detenções arbitrárias e constantes inquéritos sob pretexto de a população ter ligações com as FALINTIL verificam-se de forma generalizada um pouco por todo o território: com o argumento da morte dum oficial indonésio subalterno ocorrida em Maio (este oficial, natural

NESTE NÚMERO:

- **Operação "Limpeza Geral": um balde de água fria para a Indonésia**
- **AR responde, finalmente, ao convite indonésio**
- **Timor-Leste nas Nações Unidas**
- **Tratado de Amizade não resolve tensões fronteiriças**

da Papua Ocidental, foi encontrado morto a tiro em Lospalos, perto da área habitacional timor) as tropas indonésias estacionadas na vila têm sujeito a população a interrogatórios e inquéritos intensivos, além de maus tratos. Segundo a Resistência esta morte seria da responsabilidade dos próprios serviços secretos indonésios (Intel) que assim eliminaram um elemento que suspeitavam ser apoiante da OPM (Organização Independentista da Papua Ocidental).

A prática de eliminação de suspeitos — execução extrajudicial — é corrente na Indonésia; vários estudantes timorenses (recorde-se o caso de José Moniz) foram já vítimas dessas acções. O mais recente caso do género parece ter sido o que se passou com João Martins, ex-chefe dos Serviços de Assistência Social do governo "provincial". João Martins, um fervoroso nacionalista, esteve preso em finais de 1986, acusado de ligação à Resistência, tendo na sequência da prisão sido destituído dos cargos que ocupava no aparelho administrativo. A sua morte, ocorrida em Dili em 12 de Junho, verificou-se em circunstâncias de tal forma estranhas que levantou de imediato suspeitas de envenenamento (opinião maioritária em Dili); ao cadáver, como é natural, não foi realizada autópsia.

As acções repressivas não poupam sequer a Igreja Católica, tendo-se intensificado a vigilância às actividades do clero e leigos timores e as campanhas de intimidação no seio da Igreja. Prosseguiu no decurso dos últimos meses a procissão que tem percorrido Timor-Leste com a imagem da Virgem Peregrina: em Junho foi visitado o concelho de Viqueque, tendo passado para o concelho de Lospalos no decurso de Julho.

ESTUDANTES MANIFESTAM-SE

Movimentações de protesto de grande dimensão ocorreram em Dili nos finais de Julho: durante 2 dias (17 e 18) estudantes timorenses saíram massivamente à rua, em acções de protesto contra a discriminação praticada pelos professores indonésios na atribuição de notas de exame e critérios de selecção para matrículas. Como tinha já acontecido anteriormente (lembremos as grandes manifestações estudantis de Julho do ano passado que culminaram no apedrejamento de edifícios públicos) os filhos dos javaneses foram ostensivamente favorecidos nas classificações finais e na admissão às escolas, o que gerou o ressentimento dos timores. Segundo as informações recebidas, automóveis foram danificados, vidros de edifícios partidos e as vitrinas das pautas de exame foram destruídas. Durante estes dias, em que a polícia não conseguiu manter a cidade sob controlo, os estudantes (e por vezes outros timores) atacaram professores e filhos de professores e agrediram javaneses em geral.

AR responde, finalmente, ao convite indonésio

A Assembleia da República elaborou, finalmente, uma carta/resposta ao convite do Parlamento indonésio para visitar aquele país e Timor-Leste. Ao que parece, não terão sido pacíficas as negociações conducentes ao texto final. Antes de mais, o processo demonstrou o pouco à vontade com que os responsáveis portugueses encaram a iniciativa, o que não deixa de ser curioso, já que a ideia partiu da diplomacia portuguesa. Recorda-se que foi o Governo português, através da sua missão em Nova Iorque, que propôs à parte indonésia sobre Timor-Leste que fosse enviado um convite ao Parlamento português para uma visita ao território. No entanto, quando o convite é formalizado, surgem hesitações, demoras, secretismos, enjeitar de responsabilidades, pressões de toda a ordem, num jogo de ambiguidades que se prolongou por meio ano.

Esta história contorcida veio reacender a dúvida sobre se o Estado português possui ou não uma estratégia de fundo face à questão de Timor-Leste. É certo que a novidade e o melindre político da situação exigiam uma atitude reflectida e uma resposta habilidosa. Não é pois o tempo que mediou entre a chegada do convite e a elaboração da posição portuguesa que está particularmente em causa, mas os malentendidos e as peripécias que envolveram o caso e o tornaram menos límpido. O que é tanto mais estranho quanto, como se disse, a proposta partiu de Portugal (ver declarações do embaixador Brito e Cunha reproduzidos na imprensa diária de 25 de Abril de 87), o que pressuporia que a nossa diplomacia estava preparada para conduzir com segurança o desenrolar dos acontecimentos.

Dois factores de peso, pelo menos, contribuiram para que assim não fosse.

Em primeiro lugar, o cenário que gerou a iniciativa portuguesa no começo de 1987 era aquele que viria a ser reflectido na apresentação do programa do Governo maioritário de Cavaco Silva: tentativa de um compromisso rápido com a Indonésia na base, apenas, de garantias de respeito pela cultura portuguesa em Timor-Leste, excluindo portanto o direito que assiste ao povo maubere de se pronunciar livremente sobre o seu futuro. Fruto de uma viva reacção interna, expressa a vários níveis, e da compreensão mais profunda da questão nalguns sectores do poder de Estado, a política governamental viria a sofrer uma evolução no sentido de um maior empenhamento no respeito pelas normas adoptadas pela comunidade internacional e da própria Constituição da República Portuguesa. Foi, pois, num cenário diferente, reforçado por significativas pequenas vitórias diplomáticas em diversos **fora**, a partir de Agosto do ano passado (nomeadamente, o Parlamento Europeu, a Subcomissão e a Comissão dos Direitos Humanos da ONU, a União Interparlamentar, a reunião dos 12 com a ASEAN em Dusseldorf), que se desenrolou a discussão de uma iniciativa lançada com intenções porventura outras que as agora mencionadas publicamente.

Em segundo lugar, o facto de o Governo ter negociado a possibilidade de uma visita de uma delegação parlamentar a Timor-Leste sem ter dado prévio conhecimento à Assembleia da República gerou, obviamente, problemas e desconfianças políticas e institucionais.

O conteúdo da carta foi cuidadosamente ponderado e elaborado e aponta para a aceitação do convite indonésio, remetendo para Nova Iorque a negociação dos temas e condicionamentos mediante os quais a visita se efectuará. No final, parece ter prevalecido entre os deputados portugueses uma visão mais flexível que retirou da carta quaisquer termos de referências da realização da visita, e optou por remetê-las para um documento anexo dirigido ao Governo português, com indicações para o processo negocial a desenvolver no âmbito da resolução 37/30, sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Esta versão pode facilitar um diálogo com o novo poder colonial instalado em Timor-Leste mas encerra muitos riscos: desde o enfraquecer, à partida, a posição portuguesa, retirando-lhe margem de manobra, até o dificultar do enten-

dimento imprescindível entre o Parlamento e o Governo. Se este fica, por um lado, de novo, com todo o poder negocial, incluindo o de arrastar a Assembleia da República para a aceitação de compromissos inaceitáveis, por outro lado, ele assume uma responsabilidade pela qual terá de responder. E não só perante o Parlamento, mas também perante todo o povo português, perante a comunidade internacional e, sobretudo, perante o povo de Timor-Leste.

A este respeito, e desconhecidos que são os termos exactos das recomendações acima referidas, cabe dizer que qualquer visita que não tenha por principal objectivo o contacto formal com a Resistência, reconhecendo-a assim parte interessada na resolução do conflito, dificilmente terá credibilidade e só trará dividendos à Indonésia cujo objectivo nesta visita é fazê-la passar por um reconhecimento de facto da sua anexação do território de Timor-Leste.

A Resistência que luta há treze anos pelos direitos que assistem ao seu povo, mostrando uma capacidade de reorganização e sobrevivênvia invulgares, não deporá as armas pelo simples facto de Portugal e a Indonésia acordarem entre si qualquer solução para o problema.

A Resistência quer ser ouvida assim como todo o povo de Timor. A luta continuará até que isso aconteça. Qualquer estratégia que se venha a delinear para a resolução do conflito tem de ter este aspecto em conta. Nas negociações com vista à visita isso também não poderá ser esquecido.

□

Comissão de Descolonização e Subcomissão de Direitos Humanos debatem Timor-Leste

Agosto não é mês de férias para a questão de Timor-Leste. Em Genebra e Nova Iorque a Subcomissão de Direitos Humanos e a Comissão de Descolonização respectivamente, discutem o assunto. Os bons e os maus exemplos da actuação da diplomacia portuguesa em 1987 devem servir de lição.

Se assim for, Portugal verá a sua posição negocial face à Indonésia reforçada e o povo maubere só terá a ganhar.

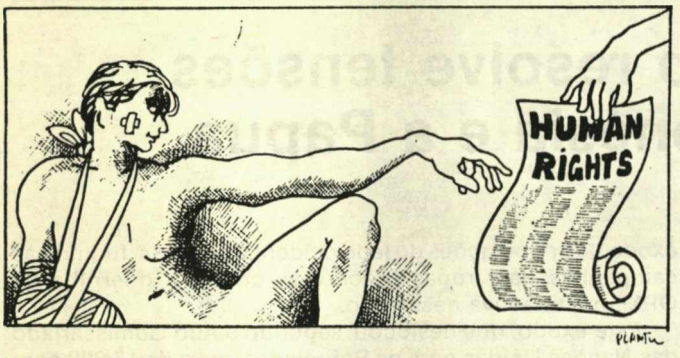

NOVA IORQUE: DENUNCIAR O COLONIALISMO INDONÉSIO

A Comissão Especial de Descolonização é o orgão das Nações Unidas encarregue de lidar com os temas relativos à autodeterminação e independência dos povos submetidos a regime colonial. A agenda de trabalhos da Comissão é fixada anualmente por proposta do Presidente da Comissão, após consulta aos Estados membros (24 países) e às partes interessadas; este ano, à semelhança de anos anteriores, Timor-Leste consta da ordem de trabalhos (está há muito incluído na lista de territórios não autónomos da ONU), sendo debatido a partir de 12 de Agosto durante um ou dois dias, consoante o número de intervenções produzidas e a extensão dos debates que vierem a ocorrer. A Comissão toma em consideração como elementos de trabalho, prioritariamente os documentos produzidos pelo Secretariado (com base em informações fornecidas pelas potências administrantes, recolhidas da imprensa e de outras fontes, referentes à situação política, económica e social dos territórios em análise); deste ponto de vista é da máxima importância o acompanhamento oportuno, por parte da potência administrante (neste caso Portugal) de todos os factos ocorridos em Timor-Leste e a sua divulgação atempada junto do Secretariado, o que permitirá que venham a ser considerados nos "documentos oficiais" da ONU e possibilitará difusão futura, com a chancela dessa organização.

O ano passado (1987) o trabalho da Missão Permanente portuguesa junto da ONU, deixou muito a desejar neste capítulo. Como na altura foi divulgado em Comunicado de Imprensa pela CDPM, nesse ano Portugal não forneceu quaisquer informações ao Secretariado, permitindo que o vazio deixado fosse preenchido pela propaganda indonésia com números (nem sequer esses contestados por Portugal) sobre escolas , hospitais, estradas asfaltadas, etc. Portugal desprezou então, por completo, as abundantes (e em muitos casos confirmadas por fontes idóneas, como a Amnistia Internacional) informações existentes sobre violações de direitos humanos no território.

Este ano Timor-Leste irá de novo estar presente nas comunicações com uma larga delegação (pelo menos dezena e meia de pessoas); embora não esteja à data em que escrevemos, totalmente definido o número de peticionários, conta-se, entre outros, com a presença de representantes da Convergência Nacionalista (FRETILIN e UDT), de **Alexander Srap** (professor de filosofia da Universidade de Emherst), de **Francisca Fanggidaef** (ex-deputada indonésia por Timor Ocidental, actualmente refugiada política na Holanda), de **Elaine Briaire** (socióloga canadiana, em nome do Canada/Asia Working Group), de **Martin Enda** (advogado da Papua Nova Guiné, representando o grupo Melanesians in Solidarity With Nuclear Free and Independent Pacific), do Bispo **Patalisio Finau** (chefe da Igreja Católica de Tonga em representação da Conferência das Igrejas do Pacífico), para além de activistas de Direitos Humanos provenientes da Austrália, Reino Unido, França, Alemanha, etc. À semelhança de 1987 irão também participar alguns cidadãos portugueses: os deputados **Carlos Encarnação** (PSD) e **Sottomayor Cardia** (PS), membros designados pela Comissão Eventual para o Acompanhamento da Questão de Timor-Leste (saliente-se que é a primeira vez que este orgão se faz representar oficialmente num forum internacional deste tipo), o eurodeputado **Lucas Pires** (CDS/Grupo Partido Popular Europeu), o qual se desloca a convite da CDPM, **Ana Nunes** em representação do grupo de solidariedade "A Paz é Possível em Timor-Leste" e **António Pinto Pereira** pela CDPM.

Tendo grande importância pelo peso político das personalidades que as produzem, as intervenções dos peticionários vêem o seu impacto reforçado ou diminuído pelo teor das declarações oficiais dos representantes dos Governos a quem se dirigem. Também neste particular a actuação portuguesa tem sido medíocre, com intervenções de reduzida extensão (escassos parágrafos), formais e sem conteúdo. Com as alterações havidas na delegação portuguesa em Nova Iorque (de que se destaca a recente nomeação do embaixador Fernando Reino) e o dinamismo que a política externa portuguesa tem revelado ultimamente face à ques-

tão, resta-nos esperar que a aragem de mudança que parece soprar pelos corredores do Palácio das Necessidades já tenha chegado ao outro lado do Atlântico.

GENEBRA: REPETIR OS BONS RESULTADOS DO ANO PASSADO

A 40.ª Sessão da Subcomissão para a Prevenção das Minorias tem lugar na 2.ª quinzena de Agosto e inícios de Setembro, em Genebra. Esta Subcomissão (conhecida como Subcomissão de Direitos Humanos) é constituída por 25 peritos (especialistas em direitos humanos, formalmente não dependentes da posição oficial do seu governo) eleitos pela Comissão de Direitos Humanos. As questões a tratar nas sessões da Subcomissão são expostas por temas e constam da agenda discutida e aprovada no primeiro dia de trabalhos.

O ano de 1987 foi excelente para Timor-Leste neste forum: após dois anos de interrupção (1985 e 86) conseguiu-se aprovar de novo um projecto de resolução, apresentado pelo perito inglês e co-autorado pelos peritos grego e francês. O texto dessa resolução exprimia a preocupação da Subcomissão por novas alegações sobre a violação de Direitos Humanos no território e solicitava às autoridades indonésias que facilitassem, sem restrições, a actividade das organizações humanitárias em Timor-Leste.

Apesar da moderação do texto o resultado da votação então verificada foi de apenas de 2 votos de diferença (6 a favor, 4 contra e 9 abstenções), o que dá uma ideia da delicadeza do assunto.

O bom resultado do ano transacto foi, em grande medida, devido a um trabalho activo e eficiente da delegação portuguesa: empenhamento nos contactos diplomáticos, utilização sistemática do direito de resposta (expediente não usado por Portugal em anos anteriores), intervenções bem estruturadas e fundamentadas. De grande impacto foi também a participação de um timorense — José Guterres — o qual narrou a sua experiência pessoal de torturas e sevícias nas prisões indonésias, bem como as intervenções das ONG's.

Para a Sessão da Subcomissão deste ano existem algumas incertezas quanto à possibilidade de se conseguir ou não a aprovação de resolução (por vezes o sentido do voto decide-se escassos momentos antes da votação). Por um lado, dos três subscritores do anterior projecto de resolução só dois se mantêm (o perito britânico foi entretanto substituído) e nos 6 votos favoráveis do ano passado verificaram-se 2 alterações de peritos (Equador e o já citado, do Reino Unido); por outro lado dos 4 votos contra apenas um perito se mantém (os peritos japonês, soviético e canadiano foram substituídos). A entrada de uma série de novos países (por rotação) cria mais incertezas. Será, sem dúvida, necessário um aturado e intenso trabalho de bastidor da delegação portuguesa junto dos peritos (contactos, distribuição de informação, etc.); se esse trabalho for feito, como aconteceu em 1987, seguramente o objectivo será alcançado. □

Tratado de Amizade não resolve tensões fronteiriças entre a Indonésia e a Papua Nova Guiné

Em 2 de Maio passado, as autoridades da Papua Nova Guiné (PNG) iniciaram a transferência dos refugiados da Papua Ocidental concentrados no campo de Blackwater, próximo de Vanimo.

Esta evacuação seguiu-se a uma intervenção militar da Indonésia, que anexou a metade ocidental da ilha em 1962, de retaliação contra os habitantes daquele campo, responsáveis, segundo Jacarta, pelo ataque a uma zona de transmigração em Arso, na Papua Ocidental, em 11 de Março deste ano. Nesta acção, levada a cabo por guerrilheiros da **OPM** (Organisasi Papua Merdeka), movimento que luta pela independência daquele território, foram feitos reféns 5 colonos indonésios que foram levados para os refúgios daquela organização do outro lado da fronteira.

Nos dias 3 e 4 de Abril, o exército indonésio atravessou a linha divisória entre os dois Estados e a pretexto de destruir os santuários da OPM atacou os campos de refugiados. Esta operação militar originou um forte protesto do MNE da PNG, Akoka Doi, que terá comunicado ao embaixador de Jacarta em Port Moresby, capital da Papua Nova Guiné, que uma tal incursão era considerada intolerável pelo seu governo.

Terá sido no sentido de evitar novos pretextos para novas incursões, e porque a própria OPM é um factor de instabilidade interna, que as autoridades de Papua Nova Guiné decidiram esvaziar Blackwater, desde sempre considerado pelos militares indonésios como o mais perigoso, devido a lá viverem não só muitos activistas nacionalistas como também muitos desertores do seu próprio exército.

A criação deste campo deu-se no seguimento do grande êxodo das populações do lado ocidental em 1984, fugindo às campanhas das tropas indonésias contra a guerrilha da OPM, muito activa nesse ano.

Este êxodo, que deslocou, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, mais de 13.000 pessoas, tornou-se desde então um ponto de conflito entre a Indonésia e a PNG, com a primeira a tentar convencer a segunda a empurrar os refugiados para o seu lado e estes a recusarem ser arrastados para ela.

Em Outubro de 1986 os dois países concluíram um Tratado de Amizade e Cooperação em que procuraram pôr de pé uma acção coordenada para controlar a segurança da região fronteiriça. Murdani, então chefe das FFAA indonésias e seu representante na elaboração do Tratado, não conseguiu, contudo, aí inscrever o direito à perseguição dos guerrilheiros da OPM em teritório da PNG pelas suas tropas. A principal intenção de Murdani era "limpar" a zona da fronteira nos seus dois lados através de uma estreita cooperação entre os exércitos dos dois países em operações contra a OPM.

A descoberta, o ano passado, de que o então MNE da Papua Nova Guiné, Diro, recebera de Murdani a quantia de 139.400 dólares americanos para a campanha eleitoral do partido de que era e é dirigente, o People's Action Party, levantou uma onda de indignação anti-indonésia em muitos sectores da população, que interpretaram o gesto de Murdani como uma clara ingerência nos negócios internos do país, numa tentativa para colocar no poder personalidades abertas às pretensões indonésias na região.

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere **Sede:** R. Pinheiro Chagas 77-2.º Esq. 1000 Lisboa, Tel. 57 47 18/54 13 08 **Execução Gráfica:** Gamatipo, Artes Gráficas, Lda. **Tiragem:** 1000 exemplares **Periodicidade:** mensal **Preço avulso:** 20$00 Assinatura anual: 300$00 Publicação inscrita na DGCS com o n.º 112 094 Depósito Legal n.º 25.317